



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### Exposição de Motivos

Leonardo Ribeiro Cesar nasceu em 20 de setembro de 1975, na cidade de Porto Alegre, filho de Paranaguá da Silva Cesar e Lezi Ribeiro Cesar, Advogado, filiado ao Partido Democrático Trabalhista, foi assessor técnico da Secretaria do Planejamento Municipal e chefe de gabinete dos Vereadores Márcio Bins Ely e Ervino Besson.

Cursou o ensino fundamental na Colégio Adventista Porto Alegre e médio no Colégio Sevigne, onde começou a ser chamado pelos amigos mais próximos com o apelido carinhoso de "Terek".

No Brasil, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-RS e cursou a pós-graduação em Políticas Públicas pela UFRGS.

Trabalhou na juventude e maturidade nos Estados Unidos, onde teve a oportunidade de ver de perto as diferenças de qualidade de vida entre os brasileiros e o povo americano. Acreditava que, na política, poderia contribuir para mudar o cenário de desigualdade no país.

Em Porto Alegre, conheceu sua esposa, Raquel de Oliveira Lang e, juntos tiveram uma filha, Manuela, que hoje tem 7 anos. Iniciaram o relacionamento em um barzinho, namoraram e foram casados por 18 anos. A filha do casal carrega a mesma alegria, pureza e vivacidade do pai.

Nesta cidade, Leonardo desempenhou a função de chefe de gabinete do Vereador Ervino Besson. Com o falecimento do Vereador, ingressou na Prefeitura para exercer o cargo de assessor técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, ocupando também o cargo de coordenador da Comissão de Gerenciamento e Planejamento Energético Municipal, Comissão que teve como objetivo, diagnosticar a situação do uso da energia nos prédios dos órgãos municipais, além de propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia. O trabalho foi desenvolvido em conjunto com os programas Cidade Solidária e Participativa e Porto do Futuro.

Contribuiu também, com inúmeros trabalhos comunitários existentes na cidade, como o Projeto Guaíba Limpo, que visa conscientizar a população sobre a importância de não descartar de forma irregular, resíduos sólidos no lago "Rio Guaíba". Participou do início do processo de regularização fundiária da Vila Safira, na zona norte da capital. Desde 2008, colaborava com os projetos sociais, desenvolvidos pelo Centro Comunitário Quinta do Portal na Lomba do Pinheiro.

Maçom, integrante da Loja Obreiros de Salomão 249, do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, Leonardo pautou sua vida com princípios de retidão, no trabalho, no cuidado e no amor à família.

Suas atitudes serviram de inspiração para muitos que tem nela, como um esteio e exemplo nas atividades assistenciais.

Como chefe de gabinete do Vereador Márcio Bins Ely, colaborou com diversas iniciativas, a exemplo da Comissão Especial de Bairros, que analisou e promoveu um debate com a comunidade porto-alegrense no ano de 2014, sobre projeto que criou, delimitou e consolidou bairros no município. Auxiliou na formalização de inúmeras entidades de Porto Alegre, possibilitando que elas estivessem aptas para captar recursos para desenvolverem suas atividades.

No Partido Democrático Trabalhista, integrou as executivas da zonal 160, Metropolitana e presidiu o Movimento dos Advogados Trabalhistas de Porto Alegre. Era sócio- colorado e sócio da Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul.

Leonardo gostava e fazia questão de ajudar a todos sem nada em troca. As lições de amizade e de viver plenamente feliz, enriqueciam a alma das pessoas que conviviam com ele.

Nesse sentido, por solicitação de amigos, familiares, companheiros, colegas e parte dos moradores da zona sul de Porto Alegre, nada mais justo do que reconhecer o fundamental trabalho social realizado por Leonardo Ribeiro Cesar através da denominação do logradouro objeto da presente proposição legislativa.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo Municipal para a aprovação da presente proposição.

**Vereador Márcio Bins Ely**

### **Projeto de Lei**

**Denomina Calçadão Leonardo Ribeiro Cesar o calçadão localizado na**

**Av. Guaíba, entre os números 4431 e 5998.**

**Art. 1º** Fica denominado Calçadão Leonardo Ribeiro Cesar, o calçadão localizado na Av. Guaíba entre os números 4431 e 5998, localizado no bairro Ipanema, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Advogado e Ativista Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 26/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0258473** e o código CRC **02E8A5F1**.